



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REITORIA

PORTARIA Nº 499/2020 - REITORIA (11.24)

Nº do Protocolo: 23077.023648/2020-18

Natal-RN, 25 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando que o disposto no §7º do art. 50, no §11 do art. 61 e no §11 do art. 64 do Regimento Geral da UFRN não se aplica à situação de excepcionalidade que dispõe a Portaria nº 452/2020-R, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 484/2020-R, de 21 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até a normalização das atividades da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, os mandatos dos atuais chefes e vice-chefes de departamentos e dos coordenadores e vice-coordenadores de cursos e de programas de pós-graduação cujos mandatos se encerrarem durante a situação de excepcionalidade a que se refere esta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, determinar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) que adote as medidas necessárias.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 25/03/2020 11:09)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (11.24)

Matrícula: 1202134

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **5a8f362810**